



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo  
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo <b>2018110227631</b>	Tipo Documento <b>DECRETO</b>	Nº do Documento <b>5.975/2018</b>
Origem <b>PROTOCOLO GACIV</b>		Data <b>19/12/2018</b>
Interessado <b>GP / DECRETO Nº 5.975</b>		<b>NORMAL</b>
Assunto <b>ENCAMINHAMENTO</b>		
Assunto Complementar		
<b>ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 7.500,00</b>		

DECRETO Nº 5 .975, DE 23 de Novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 de Novembro de 2018

  
Rosano Taveira da Cunha  
Prefeito

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>7.500,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>				<b>7.500,00</b>
<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>7.500,00</b>
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000 0001		7.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>7.500,00</b>
<b>02 .001 GABINETE CIVIL</b>				<b>7.500,00</b>
<b>2803 Subvenções Sociais</b>				<b>500,00</b>
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0100000000 0001		500,00
<b>2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade</b>				<b>7.000,00</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000 0001		500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000 0001		1.500,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000 0001		500,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000 0001		1.500,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0100000000 0001		500,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000 0001		500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001		500,00
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000 0001		1.500,00

